



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº063/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as diligências apresentadas pela empresa **EXPANSAO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.504.008/0001-19**, apresentados para o presente certame.

Lucas Rodrigues Ramos
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.504.008/0001-19

Razão social: EXPANSAO COMERCIO LTDA

Nome fantasia: EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502291409742215
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702221568234173
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802062520233676
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002305229063203
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102341822631864
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202393463551903
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402223226506506
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502273090713810
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602125153518855
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802163002631270
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902290262615676
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102193477543133
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202012136428259
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302021326189011
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502144267841017
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602184381202548
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701460127331405
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901524787659210
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001521890558315
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901575736660261
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013104074901098308
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101595375934738
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201405514683182
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302002652779169
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401560056422118
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602011246413660
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701313518270680
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801402960892739
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002003403815023
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101403788563702

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402081378089111	SEMUS - ANAJATUBA
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602082722287400	FOLHA 388
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701250882396468	RÚBRICA <i>[assinatura]</i>
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602025412549275	

Resultado da consulta em 15/02/2023 14:56:01

[Voltar](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.504.008/0001-19
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA
Endereço: AV DO ALUMINIO 05 LOTE RESIDENCIAL CA / ALAMEDA DOS SONHOS /
SAO LUIS / MA / 65049-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502291409742215

Informação obtida em 15/02/2023 14:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
31.504.008/0001-19	EXPANSAO COMERCIO LTDA	EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	946778161	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
19/09/2023	Cadastrado	

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 391
RÚBRICA F

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

61900826372

Nome

ANSELMO MATOS CASTRO

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

619.008.263-72

Nome / Razão social

ANSELMO MATOS CASTRO

Participação Societária (%)

100,000000

Possui pendência

Não

Ação

(* Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 14 de Fevereiro de 2023

SERPRO

Produção

SEBRAE

 CIAL den@brasil.gov.br
D-U-N-S® Number

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
GOVERNOS
NOVOS
NOVOS
NOVOS

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CPF Sócio/Proprietário:

31.504.008/0001-19

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20220387710	31/03/2022	BALANCO	Solicitar
20210825146	18/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar
20210690623	25/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Solicitar
20210573384	27/04/2021	BALANCO	Solicitar
20200673971	20/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Solicitar
20200368761	26/05/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Solicitar
< 1 2 3 > Foram encontrados 13 registro(s).			

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por ssp/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis/Ma em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliada a ESTRADA DA MAIOBA, nº 02, CONDOMINIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, **alterar** a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o objeto social para:

- 46.44-3-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES)
- 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
- 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 47.54-7 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
- 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, tem sede na AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social a

46.44-3-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES)
47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651-5/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retirasse da sociedade **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, que transferindo neste ato 180.000 (cento e oitenta mil) Quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: nº 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378, retirasse da sociedade o sócio **JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, transferindo neste ato 20.000 (vinte mil) Quotas no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), para o novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, Com a alteração o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ANSELMO MATOS CASTRO	200.000	100	200.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, qualificados na cláusula anterior, declara sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002), assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ANSELMO MATOS CASTRO**, neste ato e em moeda corrente o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, O sócio **JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ANSELMO MATOS CASTRO**, neste ato e em moeda corrente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** dando plena geral e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **ANSELMO MATOS CASTRO**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ANSELMO MATOS CASTRO	200.000	100	200.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao Sócio-administrador, **ANSELMO MATOS CASTRO**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Sócio-administrador **ANSELMO MATOS CASTRO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anselmo Matos Castro
ANSELMO MATOS CASTRO

Jose Carlos Sousa Monteles
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

Rossini D. Tavares Neto
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

São Luís, MA 20 de Maio de 2021

4º TABELIONATO	Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98) 243-5095 Whats: (98) 99137-1463 Anex: sel-j.com.br
Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de	
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO	Em Test. da veracidade
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO	
QR Code	Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: REC FIR 031013FGSFAMBNAABAEU69 27/05/2021 18:40:12 Total: 6,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em https://seio.tjma.jus.br
4º TABELIONATO	Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98) 243-5095 Whats: (98) 99137-1463 Anex: sel-j.com.br
Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de	
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES	Em Test. da veracidade
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO	
QR Code	Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: REC FIR 031013GQEHW2GLOWID893 27/05/2021 18:40:12 Total: 6,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em https://seio.tjma.jus.br
4º TABELIONATO	Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98) 243-5095 Whats: (98) 99137-1463 Anex: sel-j.com.br
Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de	
ANSELMO MATOS CASTRO	Em Test. da veracidade
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO	
QR Code	Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: REC FIR 031013GQEHW2GLOWID893 27/05/2021 18:40:12 Total: 6,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em https://seio.tjma.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 16:30 SOB Nº 20210690623.
PROTOCOLO: 210690623 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103680932. CNPJ DA SEDE: 31504008000119.
NIRE: 21201011384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.